

Indicadores de Fiscalização



- COREN - AC
- COREN - AL
- COREN - AP
- COREN - AM
- COREN - BA
- COREN - CE
- COREN - DF
- COREN - ES
- COREN - GO
- COREN - MA
- COREN - MT
- COREN - MS
- COREN - MG
- COREN - PR
- COREN - PB
- COREN - PA
- COREN - PE
- COREN - PI
- COREN - RN
- COREN - RS
- COREN - RJ
- COREN - RO
- COREN - RR
- COREN - SC



2. Período de Referência: *

MÊS/ANO

DEZEMBRO/2022

3. E-mail da fiscalização *

valeria.paula@corenpr.gov.br

INDICADOR 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS

4. Fiscalizações Planejadas *

117

5. Fiscalizações Realizadas *

109

programadas.

93

7. Análise Crítica do Indicador *

Afastamento de 01 Enfermeiro fiscal por LTS por tempo indeterminado, 01 Enfermeira Fiscal gestante em home office (processos de CRT), 01 Fiscal em Licença Maternidade e 01 Enfermeira Fiscal cedida para a Secretaria de Processos Éticos. Os processos do TF 617 antes da pandemia, os quais expiraram o prazo de retorno, estão sendo inseridos em novo cronograma de fiscalização.

8. Eficácia da Ação. *

Eficácia da ação proposta no mês anterior.

Intensificação da atuação dos fiscais nas diversas demandas de atendimentos de denúncias e designações programadas, em todos os serviços de saúde (baixa, média e alta complexidade).

9. Ações Propostas *

Ações propostas diante da análise dos pontos fortes e fracos identificados no mês de referência.

Encaminhamento para outros órgãos fiscalizadores, após situações constatadas, as quais não são de competência do Coren, face demandas encontradas pelos Enfermeiros fiscais, tais como: MP, MPT, VISA's Municipal e Estadual. Fiscalizações noturnas, para averiguação das condições de trabalho em turnos diferenciados. Celeridade quanto ao atendimento de denúncias dentro do mês com retorno ao denunciante das ações encaminhadas.

INDICADOR 2-FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO

11. Retorno Realizado no Mês *

46

12. Retorno Realizado no Mês *

Informar o percentual alcançando das fiscalizações de retorno dentro do prazo. Metas: Realizar acima de 70% de fiscalização de retorno em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação.

90

13. Análise Crítica do Indicador *

Todas as designações de retorno estão sendo executadas na íntegra. Processos com o TF 617 os quais estavam parados face a pandemia da COVID-19, juntamente com os retornos do TF 49 foram retomados.

14. Eficácia da Ação *

Eficácia da ação proposta no mês anterior.

Acompanhamento de itens notificados, com resolutividade e encaminhamentos de acordo com a demanda apresentada no ato da fiscalização.

referência.

Designação de 13 inspeções por fiscais, com meta em torno de 04 inspeções / mês de retorno por fiscal, visando a celeridade, resolutividade e qualidade no ato fiscalizatório. A partir do momento que o quadro de fiscais estiver com 100% dos colaboradores presentes, conseguiremos aumentar o quantitativo de fiscalizações de retorno.

INDICADOR 3- NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO

16. Denúncias Protocoladas no DEFIS *

17

17. Denúncias Averiguadas *

17

18. Número Total de Denúncias Atendidas na Fiscalização. *

Informar o percentual do total de denúncias atendidas na fiscalização. Metas: acima de 70%.

100

As inspeções seguiram de forma satisfatória, apesar de termos 01 Enfermeiro fiscal por LTS por tempo indeterminado, 01 Enfermeira Fiscal gestante em home office (processos de CRT), 01 Fiscal em Licença Maternidade, 01 Enfermeira Fiscal cedida para a Secretaria de Processos Éticos e férias de 02 fiscais no mês de DEZEMBRO. A demanda de denúncias permanece, porém percebe-se que muitas dessas são repetitivas, referente a mesma Instituição e/ou demandas que foram constatadas recentemente e encaminhadas ao Jurídico, para as medidas cabíveis.

20. Eficácia da Ação *

Eficácia da ação proposta no mês anterior.

Dar celeridade no atendimento das demandas que chegam pelos canais de comunicação das Instituições de Saúde, visando a proteção da sociedade / profissionais.

21. Ações Propostas *

Ações propostas diante da análise dos pontos fortes e fracos identificados no mês de referência.

Priorizar o atendimento dessas demandas dentro do mês. Os fiscais constantemente são orientados quanto ao olhar crítico nas ações fiscalizatórias com o máximo de resolutividade e embasado das bases legais quanto as notificações no TF. Aproximação dos fiscais junto aos profissionais de enfermagem e gestores, no que tange aos esclarecimentos de dúvidas / questionamentos, fazendo cumprir o papel da fiscalização junto a sociedade.

INDICADOR 4- PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO

22. Nº total de atividades educativas *

684

24. Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho *

Informar o percentual de atividades educativas produzidas pelo conselho. Metas: Realizar atividades educativas em 60% das instituições, cujas necessidades foram identificadas pela fiscalização, no presente ano.

824

25. Análise Crítica do Indicador *

Os fiscais realizam as atividades educativas em todos os serviços de saúde fiscalizados, dados considerados por setor nestas Instituições (orientações educativas em respostas aos questionamentos dos profissionais e gestores).

26. Eficácia da Ação *

Eficácia da ação proposta no mês anterior.

A fiscalização realizando seu papel primordial que é o ato educativo junto aos profissionais / serviços de saúde, com esclarecimento de dúvidas.

27. Ações Propostas *

Ações propostas diante da análise dos pontos fortes e fracos identificados no mês de referência.

Em todas as fiscalizações intensificar a aproximação dos fiscais junto aos profissionais de enfermagem, quanto a escuta ativa e esclarecimento de dúvidas, colocando sempre o Coren-PR à disposição dos inscritos.

28. Nº processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação *

13

29. Nº processos de fiscalização arquivados *

31

30. Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação *

Informar o percentual dos processos arquivados por cumprimento da notificação. Metas: Acima de 70%

42

31. Análise Crítica do Indicador *

A meta segue abaixo pelo fato da questão da Liminar existente referente ao Dimensionamento de Pessoal - Resolução 543/2017, onde o Coren PR está impossibilitado de notificar este item, resultando num indicador negativo.

O Departamento Jurídico deste Conselho não tem medido esforços quanto a tomada de decisões e encaminhamentos aos órgãos de competência, identificando a necessidade de regularização do Dimensionamento de Pessoal nas Instituições fiscalizadas e constatado essa necessidade, para que não haja prejuízo no atendimento com qualidade e segurança à sociedade e profissionais de enfermagem, com vistas a minimizar qualquer dano a sociedade. O Jurídico tem intensificado os encaminhamentos de processos com Ação Civil Pública e Conciliações, buscando uma maior resolutividade no que se refere ao Dimensionamento de Pessoal.

33. Ações Propostas *

Ações propostas diante da análise dos pontos fortes e fracos identificados no mês de referência.

Intensificar as ações educativas, recomendando a implantação da SAE em todos os serviços de saúde fiscalizados, visando favorecer a organização do processo de trabalho (regularizando itens como registros de enfermagem e documentos organizacionais). Solicitação de quantitativo de horas extras e de atendimento para caracterizar a sobrecarga de trabalho, uma vez, que o Dimensionamento de Pessoal Resolução 543/2017 não pode ser notificada, face Liminar em andamento. Estas ações visam favorecer a ação jurídica nesses